



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 052/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal n.º 10.520/2002, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, no Decreto federal n.º 5.450/2005 e na Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o servidor **SANDRO FERREIRA DE SOUSA** para ocupar o cargo de PREGOEIRO OFICIAL, inclusive auxiliar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, encarregado da instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades e em específico PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO espelhadas na legislação em vigor.

Equipe de apoio: **EDUARDO COSTA SOUSA** e **OSVALDO JANUÁRIO DE LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 06 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito